IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Itapemirim-ES
Dezembro de 2021

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

ÍNDICE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL....4
APRESENTAÇÃO....5
DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA....6
Da estrutura organizacional....6
Organograma....9
Do controle interno....9
Plano de Custeio do RPPS....10
Plano de Benefícios do RPPS....10
Das reuniões realizadas no exercício de 2021....11
Da atualização da base cadastral dos segurados ativos....12
Do recadastramento dos inativos e pensionistas....12
DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS....13
IPREVITA em números....13
DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA....16
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA....16
Análise dos Resultados....19
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA....26
DOS INVESTIMENTOS....33
Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2021....37
DA PERÍCIA MÉDICA....37
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO....38
Base de Cálculo....38
Licitações....38
Contratos....39
DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL....40
Ativo circulante....40
Ativo não circulante....41
Passivo circulante e não circulante....42
Patrimônio líquido e resultado do exercício....42
DA GESTÃO ATUARIAL....44
DA GESTÃO DE PESSOAL....46

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2021 47
METAS PRIORIZADAS PARA 2022/2023 50
CONCLUSÃO.....56

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

Valores

- Ética;
- Valorização das pessoas;
- Segurança e tranquilidade aos segurados;
- Responsabilidade socioambiental;
- Melhoria contínua;
- Contribuição ao desenvolvimento econômico-social do município de Itapemirim.

Visão

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.

Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento às situações relacionadas à aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

APRESENTAÇÃO

Mais um Relatório de Gestão e, com ele, a certeza que o IPREVITA segue, de mãos dadas com os seus segurados e beneficiários, enfrentando e vencendo os desafios deste período turbulento. Em decorrência da pandemia do COVID-19, que atingiu a todos, de maneira pessoal e profissional, aprendemos a conviver com os riscos, e procuramos, a todo custo, evitá-los, a partir da elaboração de um plano de contingência, ministrando precauções e cuidados no ambiente corporativo. Aliados à tecnologia e atentos em relação à tomada de decisões estratégicas em períodos de crise, inovamos, por meio de plataformas digitais, em formas de atendimento interno e externo do IPREVITA, assim como procuramos aumentar a nossa presença nas redes sociais. Pelo que temos visto e vivenciado, o desafio para o enfrentamento do vírus deve ser contínuo, ininterrupto e as ações cabíveis precisam ser periodicamente ajustadas. Estamos atentos a isso, e procuramos fazer o que nos cabe.

Sobre as nossas aplicações no mercado financeiro, novamente passamos por instabilidades e consecutiva desvalorização da carteira de investimentos. Mas tentamos nos realinhar perante às adversidades e, em meio às turbulências, conseguimos alcançar um crescimento financeiro na casa dos 13%. Para nós, isso é um resultado a ser comemorado, mas é também uma oportunidade de salientarmos que seguimos regras na aplicação financeira e somos dependentes de um mercado financeiro que não vem se apresentando de maneira favorável nos últimos meses. Conseguimos aumentar o superávit atuarial em relação ao exercício anterior, o que nos deixa em uma situação de relativa tranquilidade perante o nosso contingente de segurados. Vamos colhendo frutos, cujas sementes vimos plantando paulatinamente, com responsabilidade.

Os números e resultados do exercício de 2021, apresentados neste relatório, refletem os esforços impetrados em um novo ciclo para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, com a concretização de novos projetos e inaugurando uma era de maior autonomia dos seus beneficiários em decorrência dos adventos tecnológicos. Também implementamos metodologias e ferramentas que conferem mais qualidade e efetividade à gestão social de nossas atividades, com foco na construção de resultados consistentes e duradouros, uma vez que temos que ter a visão no longo prazo, consolidando a confiança e mantendo a tranquilidade dos nossos segurados.

Compromisso e transparência direcionam o nosso modelo de gestão, como elementos fundamentais da solidez da nossa trajetória. E é sob essa ótica – do compromisso e da transparência – que apresentamos o nosso Relatório de Gestão. Procuramos estar alinhados às necessidades dos nossos segurados, na tentativa de identificar desafios e oportunidades para gerar valor compartilhado. Sobre os parâmetros globais, acreditamos que, daqui em diante, os ânimos voltarão a se acalmar, e que poderemos, em breve, nos referir a esta situação de crise planetária como 'algo que passou'. Agradecemos a todos os que estiveram ao nosso lado e aos que fazem parte da nossa história. Aos nossos segurados e beneficiários, o nosso empenho e o nosso comprometimento em continuarmos a cumprir, da melhor maneira, a nossa missão. Que possamos continuar juntos e fortalecidos em nossos propósitos de boa governança, definidos para os próximos anos. A nossa vontade de acertar é premente em todo o nosso trabalho e, consequentemente, neste Relatório. E que continuemos a acreditar e a lutar pela realização dos sonhos e concretização dos objetivos. Boa leitura!

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Da estrutura organizacional

O Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS) - criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, possui como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) - instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, o qual foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011, com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com vistas a assegurar aos segurados e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária previstas em lei.

O RPPS engloba servidores públicos titulares de cargos efetivos e dependentes, consoante artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

É garantida a participação dos segurados nas instâncias de decisão do RPPS, em face dos dispostos nos artigos 70, 74 e 81, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - Tratado no art. 69, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA, ao qual incumbe fixar as políticas e as diretrizes gerais de administração, sendo composto por 7, (sete), membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta por seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. Compete ao Conselho de Administração eleger o seu Presidente e Secretário.

A competência do Conselho de Administração está definida no artigo 71, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Diretoria Executiva - Órgão superior de administração do IPREVITA, sendo composta por um Diretor-Presidente, de um Diretor Previdenciário e de um Diretor Administrativo-Financeiro, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

A competência da Diretoria Executiva do IPREVITA está disciplinada no art. 76, e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conselho Fiscal - Órgão de fiscalização da gestão do IPREVITA, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta de seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. Compete ao Conselho Fiscal eleger o seu Presidente.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

A competência do Conselho Fiscal está definida no art. 82, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Importante ressaltar que os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Após o regular processo eleitoral, previsto no § 2º do art. 83 da Lei nº 2.539/2011, os membros eleitos, titulares e suplentes, foram nomeados pelo Decreto nº 16.810/2020. Passando a estrutura técnico-administrativa do IPREVITA – Mandato 2021/2023, a contar com os seguintes membros:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS					
DIRETORIA EXECUTIVA					
Nome	**CPF**	**Telefone**	**E-mail**	**Endereço**	**Formação**
Wilson Marques Paz	991.870.197-87	(28) 3529-6151	wilson@iprevita.com.br	Rua Manoel Gonçalves, 210 - Arraias - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Contabilidade
José Carlos Rodrigues Coutinho	707.986.727-49	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 – Centro – Marataizes-ES – CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
CONSELHO ADMINISTRATIVO					
MEMBROS EFETIVOS					
Nome	**CPF**	**Telefone**	**E-mail**	**Endereço**	**Formação**
Ronildo Hilário Gomes	940.938.737-04	(28) 3529-6063	rohigomes@hotmail.com	Rua Argentino Fonseca, 385 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
Luciana Torres Pereira	832.968.757-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000.	Licenciatura em Letras - Inglês
Cleverson Hernandes Maia	111.327.197-39	(28) 3532-4949	cleverson.maxine@gmail.com	Rua do Astério, 84 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Comunicação Social
Adriana Paula Viana Alves	007.906.097-89	(28) 3529-5270	adrianinhapaula2009@gmail.com	Rua José Brumana, 768 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Mestrado em Educação
Edson Santa Rita Ramos	883.964.877-15	(28) 3529-6480	edsonsrr@iprevita.com.br	Rua Manoel Dias, 36 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Crédito e Finanças
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirleyms@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Auristone de Paula Viana	012.872.196-08	(8) 99913-2265	auristone@hotmail.com	Rua Aroaldo Soares, 142 - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Médico Veterinário

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

MEMBROS SUPLENTES					
Nome	**CPF**	**Telefone**	**E-mail**	**Endereço**	**Formação**
Alex Fabiano Carvalho de Souza	917.842.717-72	(28) 3529-6725	afcopias@hotmail.com	Rua Pe. Otávio Moreira, 179 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Transações Imobiliárias
Genivaldo Conceição dos Santos	576.603.447-49	(28) 3529-2905	gcsantoses@gmail.com	Rua 7 de setembro, 289 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29345-000	Ensino Médio
João Luiz Rocha da Silva	034.582.007-02	(28) 3529-6451	jluizdireito@hotmail.com	Rua Ivan Ferreira Muqui, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Advogado
Antônio Marcos de Souza Silva	031.702.617-89	(28) 99905-5123	Anjmk.marcoskito@gmail.com	Av. Rafael Vale dos Reis, 3592 – Campo Acima – Itapemirim-ES – CEP: 29330-00	Ensino Mèdio Completo
Antônia Josefa Alves Jerônimo	549.440.316-63	(28) 99964-9884	anthoniaalves@iprevita.com.br	Rua Vanderleu Alves Contaifrer	Técnica em Contabilidade
Mailza Ribeiro do Nascimento Savino	074.896.317-00	(28) 99929-1848	mailzasavino@gmail.com.br	Av. Domingos Martins, 702 - Lagoa Dantas - Marataizes-ES - CEP: 29345-000	Ciências Contábeis
Ruirey Almeida Viana	111.321.287-06	(28) 99977-9515	Ruirey.s@gmail.com	Capinzal – Marataizes-ES – CEP: 29345-000	Pós-graduado em Gestão Pública
CONSELHO FISCAL					
MEMBROS EFETIVOS					
Nome	**CPF**	**Telefone**	**E-mail**	**Endereço**	**Formação**
José Alberto Bahiense Martins	797.848.527-72	(28) 3529-6308	bahiense10@hotmail.com	Rua Castelo, 377 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em História
José Francisco Cavalcante Gaiote	979.326.987-15	(28) 3529-6646	Zezinhoenzo123@gmail.com	Rua Azaleia, 133 - Vila - Itapemirim-ES	Técnico em Enfermagem
Alda Maria de Souza	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Sara de Freitas Falcão	730.661.417-72	(28) 3529-6151	mirelafalcao@gmail.com	Rua Carla Souza Lemos, 171 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Magistério
Moisés Soares de Souza	000.840.157-80	(28) 3529-6151	moisessoares.s@hotmail.com.br	Rua Azaléia, 294 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade / Técnico em Meio Ambiente
MEMBROS SUPLENTES					
Nome	**CPF**	**Telefone**	**E-mail**	**Endereço**	**Formação**
Jadeilson Baiense Pinto	034.636.627-52	(28) 3529-5108	prjadeilson@hotmail.com	Rua dos Pardais, 48 - Barra do Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Teologia
Luiz Cláudio Nunes da Silva	979.339.537-00	(28) 3532-2143	professorcal2011@hotmail.com	Rua 7 de setembro, 230 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Enfermagem e Massoterapia / Licenciatura em História

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Maycon Alves Silva	092.870.017-82	(28) 99983-0107	Maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim-ES - CEP: 29345-	Engenheiro Civil
Carlos Alexandre da Silva Leal	080.680.057-73	(28) 99901-1290	Xandy-1980@hotmail.com	Wlademir Gama, s/n - Candéus - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Pedagogo

Organograma

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPREVITA:

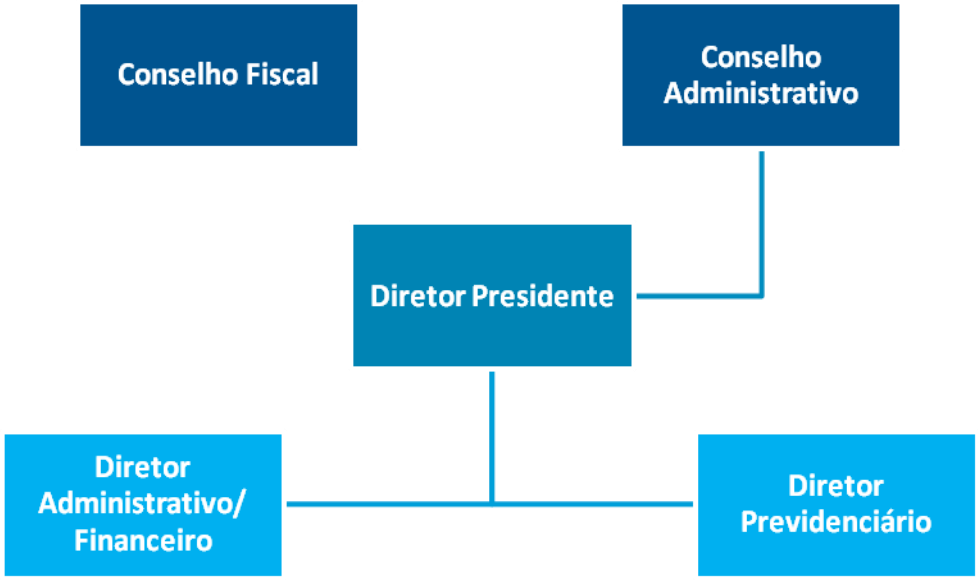

Do controle interno

O Controle Interno do RPPS de Itapemirim é realizado pela Controladoria Geral do Município (CGM) - que dispõe apenas de um Controlador Geral, nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo um cargo comissionado, não havendo nos quadros de pessoal o cargo de provimento efetivo.

A regulamentação da Controladoria Geral do Município se dá através da Lei Complementar Municipal nº 144, de 31 de maio de 2012, cujo controle é sobre toda a Administração Pública Municipal, ou seja, não só da administração direta, mas também da indireta, no caso, das autarquias municipais.

Desde então esta Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Plano de Custeio do RPPS

As alíquotas de contribuição previstas para o ente estatal, os servidores ativos, inativos e os pensionistas, atualmente obedecem aos limites estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os percentuais de contribuição no RPPS de Itapemirim atualmente em vigor, conforme estabelecidos no art. 85, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, são os seguintes:

- ✓ 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- ✓ 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS;
- ✓ 22,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal *(alterado pela Lei nº 2.839, de 18 de dezembro de 2001)*

De acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, considera-se como base de cálculo das contribuições o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou quaisquer outras vantagens, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado; excetuadas as parcelas legalmente havidas por não tributáveis, as de caráter indenizatórias, e as temporárias, descritas nos incisos I a X do artigo em apreço.

Plano de Benefícios do RPPS

O RPPS de Itapemirim visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os seus segurados e compreende benefícios que atendam à finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.
De acordo o artigo 26 da Lei Municipal nº 2.539 de 30 de novembro de 2011, o plano de benefícios do IPREVITA compreende os seguintes pagamentos:

I - Quanto ao servidor:

a) aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente para o trabalho;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

d) aposentadoria voluntária por idade;

II - Quanto ao dependente:

a) pensão por morte.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Quanto as hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais, vinculados ao regime próprio de previdência social, o respectivo tempo de contribuição e demais requisitos, o cálculo dos respectivos proventos, as regras de transição, bem como das pensões por morte deixadas pelos segurados do mencionado regime, encontra-se estabelecidos na Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2022.

I - Das hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais:

- ✓ Das aposentadorias voluntárias (art. 2°);
- ✓ Da aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais (art. 3º)
- ✓ Da aposentadoria do professor (art. 4º)
- ✓ Da aposentadoria do servidor com deficiência (art. 5º)
- ✓ Das aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho (art. 6º)
- ✓ Da aposentadoria compulsória (art. 7º)
- ✓ Do cálculo dos proventos das aposentadorias e dos reajustes (art. 8º)
- ✓ II - Das regras de transição para as aposentadorias:
- ✓ Dos requisitos para a aposentadoria – 1ª regra geral (art. 11º)
- ✓ Dos requisitos para a aposentadoria – 2ª. Regra Geral (art. 12º)
- ✓ Da aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 1ª regra (art. 13º)
- ✓ Da aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 2ª regra (art. 164º)
- ✓ Do cálculo de proventos – artigos 11 e 13 (art. 15º)
- ✓ Do cálculo de proventos – artigos 12 e 14 (art. 16º)
- ✓ Dos reajustes das aposentadorias – artigos 11 e 13 (art. 17)
- ✓ Dos reajustes das aposentadorias – artigos 12 e 14 (art. 18)
- ✓ Das aposentadorias dos servidores em atividades especiais (art. 19)
- ✓ Das aposentadorias de pessoas com deficiência (art. 20)

III - Da Pensão por Morte:

- ✓ Beneficiários das pensões por morte do segurado (art. 21 e 22)
- ✓ Da perda do direito, da pensão provisória, da perda e da cessação da qualidade de pensionista (art. 23, 24 e 25)
- ✓ Do cálculo e dos reajustes das pensões (art. 26, 27 e 28)
- ✓ Da acumulação de pensões e com outros benefícios previdenciários (art. 29)

IV - Do Abono de Permanência

- ✓ Abono de parmanência (art. 30)

Das reuniões realizadas no exercício de 2021

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS de Itapemirim realizam suas reuniões conforme cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CALENDARIO-iPREVITA-DE-REUNIOES.pdf, informando as datas, horário e locais de realização das mesmas.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

No decorrer do ano de 2021, houve 10 (dez) reuniões dos órgãos de deliberação colegiada, sendo: 05 (cinco) reuniões do Conselho de Administração e 05 (cinco) reuniões do Conselho Fiscal. As respectivas atas dessas reuniões se encontram disponíveis no endereço: http://www.iprevita.com.br/reunioes/.

A seguir evidenciamos as principais deliberações realizadas pelos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em suas reuniões.

Conselho de Administração- Atuou principalmente no monitoramento da gestão do IPREVITA, acompanhando/aprovação dos temas relativos ao cálculo atuarial, investimentos, regularidade previdenciária, dentre outros temas.

Conselho Fiscal - Atuou principalmente no monitoramento e na verificação dos processos de despesa, no controle do limite da taxa de administração e nos processos de ressarcimento de despesas, dentre outros, visando à emissão do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Da atualização da base cadastral dos segurados ativos

A base cadastral dos servidores efetivos ativos, segurados pelo IPREVITA, foi totalmente atualizada no exercício de 2018, após realização do Censo Previdenciário instituído pelo Decreto Municipal nº 13.927, de 30 de julho de 2018.

O Censo consistiu na atualização cadastral dos dados pessoais e da relação de dependentes de servidores do Poder Executivo Municipal, e de todas suas Autarquias (SAAE e IPREVITA).

Conforme Decreto nº 13.927/2018, a periodicidade do Censo é de 04 (quatro) anos, com início no exercício de 2018.

Do recadastramento dos inativos e pensionistas

As ações referentes ao recadastramento dos aposentados e pensionistas são realizadas com base na Portaria IPREVITA nº 12, de 16 de março de 2017 - que regulamentou o art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

E, conforme Portaria IPREVITA nº 12/2017, o recadastramento é realizado anualmente, sempre no mês de abril, onde é exigido do aposentado e Pensionista, que obtiveram o seu benefício concedido até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, o comparecimento ao IPREVITA para realizar a Prova de Vida e atualização dos dados pessoais. Trata-se de um procedimento administrativo obrigatório e presencial que visa evitar pagamentos indevidos de benefícios, além de atualizar os dados cadastrais dos beneficiários. No ato da Prova de Vida, o beneficiário apresenta um documento de identidade legalmente aceito e comprovante de residência recente.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Entretanto, em razão da pandemia do Coronavirus o recadastramento anual de 2021 foi transferido para o mês de outubro. E para alcançar 100% do recadastro, foi necessário prorrogar até o final do mês de novembro.

DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Da Concessão de Benefício de Aposentadoria e Pensão Por Morte

Segurados do RPPS - 14 Aposentadorias, sendo: 12 Voluntárias por Idade e Tempo de Contribuição, 02 Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, além de 04 Pensões por Morte.

Mantidos pelo Tesouro - 07 aposentadorias, todas Voluntárias por Idade e Tempo de Contribuição, além de 01 Pensões por Morte.

Foi ainda, cessada 01 Pensão por Morte em razão de o beneficiário ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Todos os atos de concessão, cessação e anulação dos benefícios foram publicados no Informativo Oficial do Município de Itapemirim - Criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05. Dando assim, a publicidade legal, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa TCEES nº 31, de 02 de setembro de 2014.

IPREVITA em números

Evolução do Número de Segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, excluídos os Mantidos pelo Tesouro.

CATEGORIA	2017	2018	2019	2020	2021
Ativos	1.389	1.396	1.360	1.370	1.323
Inativos	49	52	73	78	82
Pensionistas	17	21	35	51	52
TOTAL	**1.455**	**1.469**	**1.468**	**1.499**	**1.458**

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (*):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	-	31	40
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	6	03
TOTAL	**-**	**37**	**43**

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

(*) A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 20, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, veda a existência de mais de uma unidade gestora do respectivo Regime Próprio de Previdência em cada ente estatal. Vedação que já vigora pela Lei Nacional n. 9.717 de 1998. No Município de Itapemirim, com advento da Lei Municipal n. 2.166/2008, os servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e da Autarquia SAAE, que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, em 31/12/2001, passaram a receber os seus proventos de aposentadoria e pensão através do IPREVITA. Ficando mantida a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos da Lei Municipal n. 2.539/2011.

Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (**):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	09	27	04
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	-	-
TOTAL	**09**	**27**	**04**

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

(**) A Lei Municipal n.2539/2011, em seu artigo 7º, inciso III, acrescentado pela Lei n. 2778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ficando a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos do art. 96-A da mesma lei.

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria por Invalidez	-	06	05	01	-
Aposentadoria Compulsória	-	01	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	08	10	10	04	19
Aposentadoria por Idade	02	01	04	03	02
Pensão por Morte	03	08	13	11	05
TOTAL	**13**	**26**	**32**	**19**	**26**

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução dos valores dispêndidos com o pagamento dos benefícios concedidos e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

BENEFÍCIOS	2017 (R$)	2018 (R$)	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)	TOTAL (R$)
Aposentadoria	2.625.014,53	3.259.638,03	4.339.830,74	5.080.587,78	5.367.000,74	**20.672.071,82**
Pensão por Morte	435.819,79	691.846,11	1.119.241,83	1.504.987,29	1.829.664,10	**5.581.559,12**
TOTAL	**3.060.834,32**	**3.951.484,14**	**5.459.072,57**	**6.585.575,07**	**7.196.664,84**	**26.253.630,94**

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Evolução dos valores dispêndidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim e Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2017 (R$)	2018 (R$)	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)	TOTAL (R$)
Aposentadoria	6.725.054,88	8.043.771,26	9.503.138,56	10.441.736,63	10.837.706,04	**45.551.407,37**
Pensão por Morte	1.905.763,15	2.258.114,49	2.856.458,72	3.585.146,32	3.833.329,03	**31.590.611,71**
TOTAL	**8.630.818,03**	**10.301.885,75**	**12.359.597,28**	**14.026.882,95**	**14.671.035,07**	**77.142.019,08**

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste atribuídos aos servidores ativos – COM PARIDADE, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria	08	11	12	04	19
Pensão por Morte	01	01	03	-	02
TOTAL	**09**	**12**	**15**	**04**	**21**

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste na mesma data em que decorrer a atualização dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – SEM PARIDADE, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria	02	07	07	04	02
Pensão por Morte	02	07	10	11	03
TOTAL	**04**	**14**	**17**	**15**	**05**

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com pendência de registro junto ao TCEES - aguardando providências no RPPS, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

✓ MÊS BASE: Estudo de Reavaliação Atuarial

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é o equilíbrio de contas entre os regimes de previdência, referentes à contribuição previdenciária recolhida pelo servidor, durante o exercício de um determinado período, que foi utilizado na composição do tempo de sua aposentadoria.

A Compensação Previdenciária é mencionada no Artigo 201 da Constituição Federal de 1988, mas só foi regulamentada com a Lei 9.796 de 1999, iniciando com a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em 20 de dezembro de 2019, o Decreto nº 10.188 regulamentou a Lei nº 9.796/1999 e estabeleceu o prazo de 31 de dezembro de 2021 para adesão à compensação financeira, conforme transcrito a seguir:

> ***Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aderir à compensação financeira de que trata este Decreto até 31 de dezembro de 2021, sob pena de incidirem as sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a suspensão do pagamento da compensação financeira devida pelo RGPS.(grifo nosso)***

O Decreto atribuiu à Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR) do Ministério da Economia a obrigação de disponibilizar sistema de compensação previdenciária destinado a manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto de compensação financeira e apurar o montante devido pelos regimes. Estabeleceu ainda que, para o processamento do requerimento de compensação financeira pelo sistema, o INSS e os RPPS celebrarão termo de adesão com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e contrato com a empresa de tecnologia desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária.

No caso específico de Itapemirim, o Termo de Adesão foi assinado em 15 de junho de 2021. Entretanto, se encontra erm fase de contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O regime previdenciário tem caráter contributivo e solidário, sendo financiado mediante contribuição dos poderes e órgãos, bem como dos servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo administrado com base em critérios técnicos que visam a preservar sua solvência, seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Os recursos previdenciários devem ser utilizados somente para pagamento dos benefícios previdenciários e com a taxa de administração.

RECEITAS ESTIMADAS 2021 - LEI Nº 4.320/64 (ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, INCISO III)		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VR. ESTIMADO (R$)**
12180111000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.000.000,00
12180112000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	50.000,00

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

12180121000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00
12180122000	CPSSS do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12180131000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	30.000,00
12180132000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12180311000	CPSSS – Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00
13210041999	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	200.000,00
19900311000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS`s	100.000,00
19909911004	Outras Receitas Primárias Principal - Iprevita	150.000,00
72180311000	Corrente Intra-orçamentária - CPSSS – Patronal – Servidor Ativo - Principal	13.302.000,00
72180312000	Corrente Intra-orçamentária - CPSSS – Patronal – Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	500.000,00
79900111000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.039.308,48
79900112001	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e Juros de Mora	200.000,00
TOTAL DA RECEITA		**23.733.308,48**

Fonte: LOA 20201(Quadro Discriminativo da Receita)

Os programas estabelecidos pelo IPREVITA para o exercício 2021 planejavam, basicamente, pela natureza da unidade gestora, o pagamento dos benefícios, a manutenção da unidade e a modernização/automatização de suas rotinas e procedimentos.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VR. PREVISTO (R$)**
002002.092721442.012	**Pagamento de Pessoal e Encargos**	**1.000.000,00**
31900400000	Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	800.000,00
31901300000	Obrigações Patronais.	5.000,00
31901600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	15.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	20.000,00
31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	150.000,00
002002092721442.013	**Manutenção dos Serviços Administrativos**	**823.000,00**
33900800000	Outros Benefícios Assistenciais.	3.000,00
33901400000	Diárias - Pessoal Civil.	90.000,00
33903000000	Material de Consumo.	30.000,00

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	15.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção.	10.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria.	100.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	90.000,00
33903700000	Locação de Mão de Obra.	30.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	190.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.	50.000,00
33904600000	Auxílio Alimentação.	130.000,00
33909100000	Sentenças Judiciais.	10.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições.	50.000,00
33919700000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS.	20.000,00
002002.092721450.032	**Pagamento de Pessoal e Encargos**	**21.200.000,00**
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	16.000.000,00
31900300000	Pensões do RPPS	5.000.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
002002.092721481.002	**Aquisição de Imóveis**	**100.000,00**
44906100000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
002002.092721481.003	**Reforma ou Construção de Sede**	**100.000,00**
44905100000	Obras e Instalações	100.000,00
002002.092721481.004	**Aquisição de Bens Móveis**	**120.000,00**
44903000000	Material de Consumo	5.000,00
44903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	95.000,00
002002.999979999.002	**Reservas do RPPS**	**7.500.000,00**
99999900000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	7.500.000,00
002002.999999999.002	**Reserva de Contingência**	**3.590.308,48**
99999900000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	3.590.308,48
TOTAL GERAL		**34.433.308,48**

Fonte: LOA 2020 (Quadro Discriminativo da Despesa)

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Análise dos Resultados

Como visto e, nos termos da Lei Municipal nº 3.226, de 03 de março de 2021, o orçamento do IPREVITA para o exercício de 2021, estimou a Receita Total em R$ 23.733.308,48 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e fixou a Despesa Total em R$ 34.433.308,48 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e oito mil e quarenta e oito reais).

A receita liquida prevista no montante de R$ 23.733.308,48 e a despesa total fixada no montante de R$ 34.433.308,48, apresentando um déficit de previsão orçamentária de R$ 10.700.000,00.

O déficit orçamanetário é justificado considerando que no município o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, é de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011. Bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é também de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Receita

A receita apurada **apresentou um superávit de arrecadação** (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R$ 10.114.242,58 (dez milhões, cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA (R$)	ARRECADADA (R$)
Receita Corrente Liquida	7.692.000,00	7.287.512,87
Receita Corrente – Operações Intra-ornamentarias	16.041.308,48	26.560.038,19
TOTAL	**23.733.308,48**	**33.847.551,06**

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

Destaca-se que no total da receita **não estão** contabilizadas as transferências de recursos destinados ao pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como Variações Patrimoniais Aumentativas.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Despesa

Na execução da despesa orçamentária, **verificou-se a ocorrência de economia** de R$ 14.777.959,50 (quatorze milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), como segue:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R$)	PAGA (R$)
Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias e Pensões)	21.200.000,00	14.670.477,85
Aquisição de Imóveis	100.000,00	-
Reforma ou Construção de Sede	100.000,00	-
Aquisição de Bens Móveis	120.000,00	9.073,88
Pagamento de Pessoal e Encargos (Servidores)	1.000.000,00	853.919,18
Manutenção dos Serviços Administrativos	823.000,00	943.536,74
Reserva do RPPS	7.500.000,00	-
Reserva de Contingência	3.590.308,48	-
TOTAL	34.433.308,48	16.477.007,65

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

Na despesa com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) **está** incluso o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

No decorrer do exercício foram realizados 04 Créditos Suplementares, por meio dos seguintes decretos:

- √ Decreto nº 17.100/2021 – R$ 420.000,00 (Indenizações e Restituições)
- √ Decreto nª 17.100/2021 – R$ 300.000,00 (Reforma ou Construção de Sede – Obras e Instalações)
- √ Decreto nº 17.252/2021 – R$ 30.000,00 (Locação de Mão de Obra)
- √ Decreto nº 17.293/2021 – R$ 100.000,00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)

As suplementações acima não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que foram utilizadas o superávit financeiro apurado no exercício de 2020 em suas respectivas fontes de recursos.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios.

DISCRIMINAÇÃO	2017 (R$)	2018 (R$)	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.711.697,04	10.954.836,88	11.826.939,19	4.083.439,54	21.637.185,20
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.855.848,55	5.472.709,02	6.328.205,50	5.666.474,16	7.038.851,73
Contribuição do Servidor Inativo RPPS - Principal	56.535,33	85.169,61	122.042,76	132.394,63	135.910,28
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	863,73	5.168,78	6.277,89	17.009,33	17.591,49
Contribuição Pensionista para o RPPS – Multas e Juros	-	-	1,94	0,62	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA FIXA	13.215.380,25	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA VARIÁVEL	2.188.485,59	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	418.069,22	115.922,60	131.634,00	181.015,92	79.866,05
Multas e Juros de Mora da Contribuição p/ o Fin. Seg. Social.	-	-	-	-	-
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	47.846,18	32.265,31	6.834,48	217,93	1.873.985,86
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS – Multas e Juros	-	13.663,71	15.357,02	16.699,31	1.500,10
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições.	-	-	66,31	16,61	-
Diversas Restituições	-	-	-		-
Outras Receitas – Primárias - Principal	1.757,89	98,67	2.573,64	979,04	312.435,72
Dedução de Receita	-	-	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	-	-	1.734.066,44	-	3.048.867,13

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal – Multas e Juros	-	-	506.694,20	-	-
TOTAL	**30.496.483,78**	**16.679.834,58**	**20.680.693,37**	**10.098.247,09**	**34.146.193,56**

Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios.

2017

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R$)	LIQUIDADA (R$)	PAGA (R$)
DESPESA CORRENTE			
Manutenção das Atividades do Iprevita	**722.740,78**	**722.740,78**	**722.740,78**
Outros Benefícios Previdenciários	2.902,68	2.902,68	2.902,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	338.944,45	338.944,45	338.944,45
Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	64.457,28	64.457,28	64.457,28
Outros Benefícios Assistenciais.	62.238,56	62.238,56	62.238,56
Diárias - Pessoal Civil.	46.180,00	46.180,00	46.180,00
Material de Consumo.	12.905,53	12.905,53	12.905,53
Passagens e Despesas com Locomoção.	3.971,31	3.971,31	3.971,31
Serviços de Consultoria.	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.240,43	14.240,43	14.240,43
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	147.071,46	147.071,46	147.071,46
Indenizações e Restituições.	17.774,08	17.774,08	17.774,08
Equipamentos e Material permanente.	6.955,00	6.955,00	6.955,00
Pagamentos de Benefícios	**8.630.808,03**	**8.630.808,03**	**8.630.808,03**
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.715.252,74	6.715.252,74	6.715.252,74
Pensões.	1.906.143,57	1.906.143,57	1.906.143,57
Outros Benefícios Previdenciários.	9.411,72	9.411,72	9.411,72
TOTAL	**9.353.548,81**	**9.353.548,81**	**9.353.548,81**

2018

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R$)	LIQUIDADA (R$)	PAGA (R$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	**593.813,84**	**593.813,84**	**593.813,84**

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.902,68	2.902,68	2.902,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504.716,07	504.716,07	504.716,07
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	86.195,09	86.195,09	86.195,09
Manutenção dos Serviços Administrativos	**398.611,61**	**398.611,61**	**397.274,69**
Outros Benefícios Assistenciais.	68.087,52	68.087,52	68.087,52
Diárias - Pessoal Civil.	65.300,00	65.300,00	65.300,00
Material de Consumo.	14.143,25	14.143,25	14.143,25
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.268,00	2.268,00	2.268,00
Serviços de Consultoria.	5.232,00	5.232,00	5.232,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.942,72	52.942,72	52.942,72
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	172.607,84	172.607,84	171.270,92
Indenizações e Restituições	18.030,28	18.030,28	18.030,28
Pagamento de Pessoal e Encargos	**10.301.719,41**	**10.301.719,41**	**10.301.719,41**
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	8.014.654,04	8.014.654,04	8.014.654,04
Pensões do RPPS	2.276.957,30	2.276.957,30	2.276.957,30
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.108,07	10.108,07	10.108,07
Aquisição de Bens Móveis	**16.324,00**	**16.324,00**	**16.324,00**
Equipamento e Material permanente	16.324,00	16.324,00	16.324,00
TOTAL	**11.310.468,86**	**11.310.468,86**	**11.309.131,94**

2019

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R$)	LIQUIDADA (R$)	PAGA (R$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	**770.420,39**	**770.420,39**	**770.420,39**
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.704,77	2.704,77	2.704,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.131,32	660.131,32	660.131,32
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	107.584,30	107.584,30	107.584,30
Manutenção dos Serviços Administrativos	**463.519,81**	**463.519,81**	**463.519,81**
Outros Benefícios Assistenciais.	79.421,40	79.421,40	79.421,40
Diárias - Pessoal Civil.	69.905,84	69.905,84	69.905,84

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Material de Consumo.	11.272,73	11.272,73	11.272,73
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Serviços de Consultoria.	10.931,00	10.931,00	10.931,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.941,94	65.941,94	65.941,94
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	162.956,95	162.956,95	162.956,95
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	30.746,67	30.746,67	30.746,67
Despesas de Exercícios Anteriores	180,05	180,05	180,05
Indenizações e Restituições	29.931,23	29.931,23	29.931,23
Pagamento de Pessoal e Encargos	**12.355.089,33**	**12.355.089,33**	**12.355.089,33**
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	9.488.266,92	9.488.266,92	9.488.266,92
Pensões do RPPS	2.857.206,19	2.857.206,19	2.857.206,19
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	9.616,22	9.616,22	9.616,22
Aquisição de Bens Móveis	**7.422,30**	**7.422,30**	**7.422,30**
Equipamento e Material permanente	7.422,30	7.422,30	7.422,30
TOTAL	**14.032.054,17**	**14.032.054,17**	**14.032.054,17**

2020

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R$)	LIQUIDADA (R$)	PAGA (R$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	**816.660,16**	**816.660,16**	**816.660,16**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.720,99	702.720,99	702.720,99
Despesas de Exercícios Anteriores	852,62	852,62	852,62
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	113.086,55	113.086,55	113.086,55
Manutenção dos Serviços Administrativos	**457.385,68**	**457.385,68**	**457.385,68**
Outros Benefícios Assistenciais.	93.944,90	93.944,90	93.944,90
Diárias - Pessoal Civil.	27.800,00	27.800,00	27.800,00
Material de Consumo.	19.355,89	19.355,89	19.355,89
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Serviços de Consultoria.	28.848,00	28.848,00	28.848,00

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.156,63	74.156,63	74.156,63
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	157.405,24	157.405,24	157.405,24
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.747,16	28.747,16	28.747,16
Despesas de Exercícios Anteriores	4.083,35	4.083,35	4.083,35
Indenizações e Restituições	20.812,51	20.812,51	20.812,51
Pagamento de Pessoal e Encargos	**14.019.732,93**	**14.019.732,93**	**14.019.732,93**
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.434.586.61	10.434.586.61	10.434.586.61
Pensões do RPPS	3.585.146,32	3.585.146,32	3.585.146,32
Aquisição de Bens Móveis	**76.712,08**	**76.712,08**	**76.712,08**
Equipamento e Material permanente	76.712,08	76.712,08	76.712,08
TOTAL	**15.370.490,85**	**15.370.490,85**	**15.370.490,85**

2021

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R$)	LIQUIDADA (R$)	PAGA (R$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	**853.919,18**	**853.919,18**	**853.919,18**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716.306,98	716.306,98	716.306,98
Despesas de Exercícios Anteriores	17.263,42	17.263,42	17.263,42
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	120.348,78	120.348,78	120.348,78
Manutenção dos Serviços Administrativos	**943.583,84**	**943.536,74**	**943.536,74**
Outros Benefícios Assistenciais.	2.638,80	2.638,80	2.638,80
Diárias - Pessoal Civil.	58.590,25	58.590,25	58.590,25
Material de Consumo.	23.324,78	23.324,78	23.324,78
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.646,00	2.646,00	2.646,00
Serviços de Consultoria.	36.268,00	36.268,00	36.268,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.308,51	76.308,51	76.308,51
Locação de Mão de Obra	19.999,98	19.999,98	19.999,98
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	156.477,88	156.477,88	156.477,88
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.521,34	28.521,34	28.521,34
Auxilio Alimentação	119.718,50	119.718,50	119.718,50

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Despesas de Exercícios Anteriores	154,67	154,67	154,67
Indenizações e Restituições	418.888,03	418.888,03	418.888,03
Pagamento de Pessoal e Encargos	**14.670.477,85**	**14.670.477,85**	**14.670.477,85**
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.844.848,22	10.844.848,22	10.844.848,22
Pensões do RPPS	3.808.701,57	3.808.701,57	3.808.701,57
Despesas de Exercícios Anteriores	16.928,06	16.928,06	16.928,06
TOTAL	**16.477.054,75**	**16.477.007,65**	**16.477.007,65**

Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios.

ESPÉCIE	2017 (R$)	2018 (R$)	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)
Receita Arrecadada	30.496.483,78	16.650.725,40	20.680.693,37	10.098.247,09	33.847.551,06
Despesa Executada	9.353.548,81	11.310.468,86	13.596.451,83	15.370.490,85	16.477.007,65
SUPERÁVIT	**21.142.934,97**	**5.040.256,54**	**7.084.241,54**	**-5.272.243,76**	**17.370.543,41**

Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em resto a pagar, evidenciadas pelos valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios.

VALOR	2017 (R$)	2018 (R$)	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)
Inscritos	-	1.336,92	-	-	47,19
Pago	-	-	-	-	-
Cancelado	-	-	-	-	-
SALDO	**-**	**1.336,92**	**-**	**-**	**47,19**

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor realizado das Receitas e Despesas Orçamentárias confere com a Execução Financeira.

Houve um **superávit de arrecadação** no montante de R$ 10.114.242,58 (dez milhões, cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), o que significa um excesso de aproximadamente de 30%, conforme segue abaixo:

RECEITA LIQUIDA 2021		
Estimada (R$)	Arrecadada (R$)	Excesso (R$)
23.733.308,48	**33.847.551,06**	**10.114.242,58**

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

A tabela comparativa a seguir demonstra um crescimento superior a 300% entre a arrecadação de 2020 e a de 2021:

COMPARATIVO DA RECEITA			
NATUREZA	**2020 (R$)**	**2021 (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**
Contribuição	9.916.252,13	28.829.538,70	**18.913.286,57**
Remuneração dos Recursos do RPPS	181.015,92	79.866,05	**-101.149,87**
Aporte p/ Amortização de Déficit Atuarial	-	3.048.867,13	**3.048.867,13**
Outras Receitas	979,04	13.793,22	**12.814,18**
Multas	-	1.875.485,96	**1.875.485,96**
TOTAL	**10.098.247,09**	**33.847.551,06**	**23.749.303,97**

Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício de 2021.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			
ÓRGÃO	**SERVIDOR (R$)**	**PATRONAL (R$)**	**TOTAL (R$)**
Prefeitura Municipal	5.704.546,88	10.962.197,15	16.666.744,03
Câmara Municipal	187.451,56	374.903,36	562.354,92
Autarquia SAAE	594.230,26	1.188.461,43	1.782.691,69
Unidade Gestora (IPREVITA)	215.232,74	123.461,88	338.694,62
TOTAL	**6.701.461,44**	**12.649.023,82**	**19.350.485,26**

Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício de 2021.

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO (R$)	VALOR RECEBIDO (R$)	DIFERENÇA (R$)
PREFEITURA MUNICIPAL			
Janeiro	1.321.840,27	1.321.840,27	-
Fevereiro	1.302.211,81	1.302.211,81	-
Março	1.324.722,99	1.324.722,99	-
Abril	1.300.769,78	1.300.769,78	-
Maio	1.331.390,98	1.331.390,98	-
Junho	1.317.092,12	1.317.092,12	-
Julho	1.365.004,09	1.365.004,09	-
Agosto	1.368.274,50	1.368.274,50	-
Setembro	2.039.678,05	2.039.678,05	-
Outubro	1.511.205,89	1.511.205,89	-
Novembro	1.467.623,80	1.467.623,80	-

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Dezembro	1.463.841,73	1.016.929,75	-446.911,98
TOTAL	**17.113.656,01**	**16.666.744,03**	**-446.911,98**
CÂMARA MUNICIPAL			
Janeiro	46.447,97	46.447,97	-
Fevereiro	50.840,12	50.840,12	-
Março	45.392,22	45.392,22	-
Abril	53.528,11	53.528,11	-
Maio	43.653,32	43.653,32	-
Junho	43.630,03	43.630,03	-
Julho	44.498,24	44.498,24	-
Agosto	42.289,74	42.289,74	-
Setembro	44.601,09	44.601,09	-
Outubro	47.886,86	47.886,86	-
Novembro	50.195,61	50.195,61	-
Dezembro	49.391,61	49.391,61	-
TOTAL	**562.354,92**	**562.354,92**	**-**
AUTARQUIA SAAE			
Janeiro	138.097,24	138.097,24	-
Fevereiro	135.175,89	135.175,89	-
Março	139.620,84	139.620,84	-
Abril	145.155,19	145.155,19	-
Maio	144.167,20	144.167,20	-
Junho	143.511,23	143.511,23	-
Julho	153.898,27	153.898,27	-
Agosto	147.762,87	147.762,87	-
Setembro	141.894,09	141.894,09	-
Outubro	212.583,91	212.583,91	-
Novembro	132.473,65	132.473,65	-
Dezembro	148.351,31	148.351,31	-
TOTAL	**1.782.691,69**	**1.782.691,69**	**-**
UNIDADE GESTORA (IPREVITA)			
Janeiro	26.957,49	26.957,49	-
Fevereiro	27.888,24	27.888,24	-
Março	26.564,97	26.564,97	-
Abril	30.097,58	30.097,58	-
Maio	26.358,92	26.358,92	-
Junho	26.305,92	26.305,92	-
Julho	25.614,27	25.614,27	-

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Agosto	27.520,28	27.520,28	-
Setembro	28.826,57	28.826,57	-
Outubro	32.494,35	32.494,35	-
Novembro	29.403,64	29.403,64	-
Dezembro	30.662,39	30.662,39	-
TOTAL	**338.694,62**	**338.694,62**	**-**
EM RESUMO			
ÓRGÃO	**VALOR. DEVIDO (R$)**	**VALOR RECEBIDO (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**
Prefeitura Municipal	17.113.656,01	16.666.744,03	-446.911,98
Câmara Municipal	562.354,92	562.354,92	-
Autarquia SAAE	1.782.691,69	1.782.691,69	-
Unidade Gestora (IPREVITA)	338.694,62	338.694,62	-
TOTAL	**19.797.397,24**	**19.350.485,26**	**-446.911,98**

Na despesa, fixamos um valor total liquido de R$ 34.433.308,48 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

A despesa efetiva a executar equivale a um montante de R$ 26.933.308,48, em virtude da Reserva do RPPS, cuja finalidade é constituir as Reservas Técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros:

DESPESAS 2021			
FIXAÇÃO DA DESPESA	**RESERVA DO RPPS**	**DESPESA A EXECUTAR**	**DESPESA EXECUTADA**
R$ 34.433.308,48	R$ 7.500.000,00	R$ 26.933.308,48	R$ 16.477.007,65

Do montante demonstrado na execução da despesa orçamentária, tem-se que R$ 1.806.529,80 referem às despesas com a Manutenção das Atividades do IPREVITA e R$ 14.670.477,85 às despesas com Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Na despesa com a Manutenção das Atividades do IPREVITA foram consideradas as seguintes despesas:

Gestão de Pessoal- Pagamento dos vencimentos dos servidores ativos e à disposição, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade - Despesas com materiais de consumo, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, e demais atividades necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Restituição de Valores – Por força de decisão proferida no Acórdão TCEES nº 01006/2020-5 – 2ª Câmara, foram restituídos ao Poder Executivo o valor total de R$ 403.156,16.

Destaca-se que nas despesas com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) **está** incluso o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

COMPARATIVO DA DESPESA			
ESPÉCIE	**2020 (R$)**	**2021 (R$)**	**CRESCIMENTO (%)**
Manutenção das Atividades do IPREVITA	1.350.757,92	1.806.529,80	33,74
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	14.019.732,93	14.670.477,85	4,64
TOTAL	**15.370.490,85**	**16.477.007,65**	**7,19**

Quanto aos recursos financeiros, o IPREVITA iniciou o exercício de 2021 com o saldo financeiro contábil de R$ 216.159.077,57 (duzentos e dezesseis milhões, cento e cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e finalizou com o saldo de R$ 232.278.201,23 (duzentos e trinta e dois milhões, , duzentos e setenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos).

Em relação as aplicações dos recursos do RPPS houve desvalorização acentuada das carteiras de investimentos, impactando negativamente o saldo das contas do IPREVITA em R$ 8.607.045,87 (oito milhões, seiscentos e sete mil, quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), descontadas as respectivas valorizações.

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES				
MÊS	**RENDA FIXA (R$)**	**RENDA VARIÁVEL (R$)**	**FUNDO IMOBILIÁRIO (R$)**	**SALDO**
Janeiro	-883.621.87	-1.580.978,24	-281.671,20	-2.746.183,44
Fevereiro	-1.638.229,05	-2.055.823,96	-198.217,80	-3.892.270,81
Março	-399.778,04	2.089.492,20	26.710,20	1.716.424,36
Abril	1.137.660,54	1.062.240,74	-49.714,20	2.150.187,08
Maio	1.222.295,19	2.093.084,84	-35.784,00	3.279.596,03
Junho	295.962,21	-174.469,01	-93.166,20	28.327,00
Julho	-520.138,33	-1.290.597,75	-117.073,75	-1.927.809,83

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Agosto	-1.179.735,84	-1.405.873,73	-3.834,00	-2.589.443,57
Setembro	-261.728,65	-4.090.061,79	-13163,40	-4.364.953,84
Outubro	-3.358.136,72	-1.692.066,74	-7.540,20	-5.057.743,66
Novembro	4.246.812,95	-1.153.039,21	-32.333,40	3.069.440,34
Dezembro	449.411,12	1.269.155,15	8.818,20	1.727.384,47
TOTAL	**889.226,49**	**-6.928.937,5**	**-796.969,75**	**-8.607.045,87**

O IPREVITA teve um crescimento acima de 7,00%, em seu saldo financeiro, conforme tabela abaixo:

2020 (R$)	2021 (R$)	CRESCIMENTO (%)
216.159.077,57	232.278.201,23	7,00

A composição, portanto, do saldo financeiro do IPREVITA no exercício de 2021 foi a seguinte:

EXERCÍCIO DE 2021	
Disponibilidade de Caixa	R$ 208.643,37
Investimentos e Aplicações temporárias	R$ 232.069.557,86
TOTAL	**R$ 232.278.201,23**

Quanto à distribuição dos valores nas instituições financeiras em 31/12/2021:

INSTITUIÇÃO	EM VALORES	EM PERCENTUAL
Banco do Brasil	R$ 92.440.688,17	39,80%
Banco do Estado do Espírito Santo	R$ 34.798.589,74	14,98%
Bradesco	R$ 3.401.180,23	1,46%
Caixa Econômica federal	R$ 101.637.743,09	43,76%
TOTAL	**R$ 232.278.201,23**	**100,00%**

Na tabela a seguir são encontradas as informações pormenorizadas, referentes ao resultado financeiro do exercício de 2021, às estratégias de gestão e outras informações pertinentes:

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FACE DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010 C/C RS CMN Nº 4.604/2017				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE RESOLUÇÃO (%)	ESTRATÉGIA (%)	ALOCADO (%)	VALOR ALOCADO (R$)
Renda Fixa (artigo 7º)				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	-	2	-	-
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	44	59,15	137.257.54,76

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Operações Compromissadas - Art. 7º, II	-	-	-	-
FI RF/Refererenciado RF - Retôrno do subíndice do Índice IMA/Índices IDkA - Art. 7º, III, "a"	-	-	-	-
FI Índices RF/Reflexos do subíndice do Índice IMA/Índices IDkA - Art. 7º, III, "b"	-	-	-	-
FI de Renda Fixa/Referenciado em RF- Art. 7º, IV, "a"	40	3	7,95	18.448.613,01
FI de Renda Fixa - Reflexos de índices de referência de RF - Art. 7º, IV, "b"	-	-	-	-
Poupança - Art. 7º, V, "a"	-	-	-	-
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V,"b"	-	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	-	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	-	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	-	-	-	-
Limite em Direitos Creditórios (7º, VI; VII, a; 7º, VII, b) - (RS 3.922/10 - Art. 7º, § 5º)	-	-	-	-
TOTAL EM RENDA FIXA			**67,09**	**155.706.153,13**
Renda Variável (artigo 8º)				
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30	3	6,76	15.689.760,99
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	20	13,51	31.345.517,49
FI em Ações - Art. 8º, III	10	2	1,95	4.524.124,12
FI em Participações - fechado - Art. 8º, IV, "a"	-	-	-	-
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, IV, "b"	5	1	0,38	872.107,20
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, VI	-	-	-	-
FI Exterior – Art. 9º-A, III	10	10	10,31	23.931.894,93
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL			**32,91**	**76.363.404,73**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - CAIXA/BANCO				**208.643,37**
TOTAL				**232.278.201,23**

Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS			
EXERCÍCIO	**ANTERIOR**	**ATUAL**	**RESULTADO**
2017	R$ 99.977.135,89	R$ 123.304.708,68	**R$ 23.327.572,79**
2018	R$ 123.304.708,68	R$ 150.079.384,83	**R$ 26.774.676,15**
2019	R$ 150.079.384,83	R$ 204.794.091,19	**R$ 54.714.706,36**
2020	R$ 204.794.091,19	R$ 216.159.077,57	**R$ 11.364.986,38**
2021	R$ 216.159.077,57	R$ 232.278.201,23	**R$ 16.119.123,66**

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do IPREVITA são aplicados seguindo a Resolução CMN nº. 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 - que dispõe sobre as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social, estabelecendo limites de concentração e diversificação em suas aplicações nos fundos de investimentos administradas pelos bancos públicas – no caso do Espírito Santo, o Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de se cumprir com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial do RPPS.

Assim, o IPREVITA tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, garantindo a estabilidade de seus segurados.

Anualmente são definidas metas de rentabilidade a serem atingidas nas aplicações financeiras dos fundos. Em 2021, a meta atuarial foi formada pelo IPCA mais juros reais de 5,42%.

A gestão da aplicação dos recursos é própria, ficando as decisões financeiras a cargo do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 71, III, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O IPREVITA mantém contrato de consultoria em investimentos com a empresa Mais Valia Consultoria LTDA, a qual fornece demonstrativos detalhados, evidenciando que o IPREVITA tem conseguido capitalizar recursos para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

A responsabilidade, na unidade gestora, pela formalização das operações financeiras e de movimentação das contas do RPPS, de acordo com o artigo 77, IX, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro do RPPS, ambos possuidores de Certificação desenvolvida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, CPA-10, validos até 01 de outubro de 2022 e, 01 de abril de 2024, na forma requerida pelos artigos 2º e 3º, inciso II, da Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008.

As movimentações financeiras do IPREVITA são feitas com a utilização do formulário Autorização de Aplicação e Resgate – APR, de acordo com o estabelecido no art. 3º, b, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

O IPREVITA possui ainda o Comitê de Investimentos - instituído pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2012, que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, auxiliando no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, perfilhando-se, assim, aos moldes exigidos pela Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011. O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos integrantes da Estrutura Técnico Administrativa do IPREVITA, indicados pelo Diretor-Presidente do IPREVITA, em que o seu presidente, obrigatoriamente, deverá possuir a certificação de que trata o § 2º da Portaria MPS n. 440/2014.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

O Comitê de Investimentos encontra-se em pleno funcionamento desde 01/08/2012. Sendo que até 10/08/2015 funcionou com a composição designada nos termos da Portaria IPREVITA nº 011/2012, e após 11/08/2015 com as alterações impostas pelas Portarias MPS n. 170 e 440, de 25/04/2012 e 09/10/2013, respectivamente, que alteram a Portaria MPS/GM n. 519 de 24/08/2011, passou a funcionar com a composição designada pela Portaria IPREVITA nº 051/2021, conforme segue abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA COMITÊ DE INVESTIMENTO					
NOME	**CPF**	**TELEFONE**	**E-MAIL**	**ENDEREÇO**	**FORMAÇÃO**
José Carlos Rodrigues Coutinho	034.857.157-78	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alda Maria de Souza	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 - Centro - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirleyms@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Maycon Alves Silva	092.870.017-82	(28) 99983-0107	Maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon T enório, 113 - Barra de Itapemirim-ES - CEP: 29345000	Engenheiro Civil

Importante ressaltar que os Membros do Comitê de Investimentos também atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios.

	2017	2018	2019	2020	2021
Saldo	123.224.960,11	149.966.984,77	204.267.816,66	215.981.724,05	232.069.557,15
Variação	(+)23.497.529,04	(+)26.742.024,66	(+)54.300.831,89	(+)11.713.907,39	(+)16.087.833,10

Evidenciação da meta atuarial fixada (IPCA + 5,42%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios.

	2017	2018	2019	2020	2021
Meta atuarial	9,05%	9,86%	10,59%	10,62%	16,00%
Rentabilidade alcançada	12,05%	10,96%	25,99%	4,35%	-3,94

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 2021 o IPREVITA cumpriu fielmente a sua política de investimentos não incorrendo em desenquadramento dos ativos, ou seja, aqueles decorrentes de aplicações indevidas ou fora de seus limites regulamentares legais de forma direta por seus gestores. Abaixo apresentamos um quadro com os investimentos do IPREVITA, em termos percentuais por artigo da Resolução nº 3.922/10, diante da sua política de investimentos:

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA					
ARTIGO	**CLASSE**	**VALOR (R$)**	**CARTEIRA**	**POLÍTICA DE INVESTIMENTO**	**LIMITE RES. 3.922/2010**
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea "b"	FI 100% Títulos TN	137.257.540,14	59,15%	44,00%	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea "a"	FI Renda Fixa - Geral	18.448.612,99	7,95%	3,00%	40,00%
TOTAL EM RENDA FIXA		**155.706.153,13**	**67,10%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea "a"	FI de Ações - *´ndices c/ no mínimo 50 ações*	15.689.760,99	6,76%	3,00%	30,00%
Artigo 8º II, Alínea "a"	FI de ações	31.345.516,83	13,51%	20,00%	20,00%
Artigo 8º III	FI Multimercado	4.524.124,12	1,95%	2,00%	10,00%
Artigo 8º IV, Alínea "b"	FI Imobiliário	872.107,20	0,38%	1,00%	5,00%
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL		**52.431.509,15**	**22,60%**		
Investimentos no Exterior					
Art. 9º A, III	Fundo de Ações BDR Nível I	23.931.894,94	10,31%	10,00%	10,00%
TOTAL EM INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		23.931.894,94	10,31%		

Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro.

Abaixo apresentamos uma tabela com a rentabilidade dos investimentos, em 2021, por segmento da Resolução 3.922/10, lembrando que os investimentos do Artigo 7º referem-se ao segmento de renda fixa, os do Artigo 8º aos investimentos do segmento de renda variável do Artigo 9º do segmento de investimentos no exterior.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

RENTABILIDADE POR ARTIGO EM PERÍODOS FECHADOS (%)				
ESTRATÉGIA	**NO MÊS**	**NO ANO**	**12 MESES**	**24 MESES**
Artigo 7º I, Alínea "b" % do CDI	0,26 33,5	-0,66 -14,9	-0,66 -14,90	3,86 53,00
Artigo 7º IV, Alínea "a" % do CDI	0,62 80,7	-1,56 -35,6	-1,56 -35,60	-2,62 -35,90
Artigo 8º I, Alínea "a" % do CDI	3,12 408,20	-13,06 -297,2	-13,06 -297,20	-10,67 -146,50
Artigo 8º II, Alínea "a" % do CDI	0,20 25,9	-18,16 -413,10	-18,16 -413,10	-15,42 -211,70
Art. 8º, III	5,56 728,4	13,98 455,20	-- --	-- --
Artigo 8º IV, Alínea "b" % do CDI	0,35 46,2	-46,81 -1.065,0	-46,81 -1.065,00	-45,99 -631,40
Art. 9º A, III	2,44 3,10	17,26 14,3	-- --	-- --

Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS.

Não se aplica.

Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA							
	QTD.	**PERCT.**	**PERÍODO**	**RENTABILIDADE (%)**			**VOLATILIDADE ANUAL**
Meses acima do Benchmark	22	45,80%		**CARTEIRA**	**IPCA + 6%**	**P.P. INDEX.**	
Meses abaixo do Benchmark	26	54,20%	03 MESES	-0,11	4,33	-4,40	6,829
			06 meses	-4,05	8,95	-13,00	6,806
			12 meses	-3,94	16,00	-19,90	6,433
	RENTAB.	**MÊS**	24 meses	0,24	27,79	-27,50	11,656
Maior rentabilidade da Carteira	6,39%	Out/18	36 meses	26,29	40,54	-14,30	10,094
Menor rentabilidade da Carteira	-11,45%	Mar/20	Desde o Início	89,64	86,68	3,00	8,363

O IPREVITA manteve, ao longo de 2021, em torno de 59,15% dos seus recursos investidos em Fundos de Investimentos cujas carteiras são formadas exclusivamente por títulos públicos federais - que são aqueles com menor risco de crédito. Este é o maior exemplo do conservadorismo e proteção da carteira de investimentos do IPREVITA, levado a termo por sua direção, comitê de investimentos e Conselho em ano de tantas influências e crises econômicas e políticas enfrentadas pelo Brasil e com significativas influências no mercado financeiro nacional.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Outros aproximadamente 7,95% de seu patrimônio estavam investidos, em 31/12/2021, no segmento de renda fixa em fundos de baixo risco de crédito também.

No segmento de renda variável, na mesma data, estavam investidos aproximadamente 22,59% dos recursos financeiros previdenciários do IPREVITA em fundos com a participação da CAIXA nas atividades de gestora e/ou administradora destes 3 investimentos.

Em relação aos investimentos no exterior, em 31/12/2021, estavam investidos aproximadamente 10,31%.

Abaixo segue tabela com as rentabilidades do IPREVITA em 2021, mês a mês, em comparação com a sua meta atuarial:

RENTABILIDADES DA CARTEIRA (%)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	RENT. ANO
2021	-1,21	-1,84	0,76	0,97	1,53	0,01	-0,01	-1,19	-1,90	-2,21	1,6	0,77	-3,94
IPCA + 5,42%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,27	0,97	1,43	1,34	1,61	1,68	1,37	1,22	16,00
p.p.Indx .	-1,94	-3,08	-0,66	0,24	0,25	-0,96	-2,33	-2,53	-3,50	-3,88	-0,01	-0,45	-19,95

Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2020

O Comitê de Investimentos do RPPS de Itapemirim faz suas reuniões bimestrais, as quais seguem um cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - http://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2018/07/Calend%C3%A1rio.pdf, informando as datas, horário e locais de realização das mesmas. As atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço: http://www.iprevita.com.br/reunioes.

DA PERÍCIA MÉDICA

Nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social ficou limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Estabeleceu ainda, que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Diante disso, objetivando garantir maior agilidade e qualidade no atendimento aos servidores, o Município de Itapemirim, nos termos do Pregão Presencial nº 52/2019 – Ata de Registro, terceirzou os serviços de Medicina do Trabalho, designando os Médicos do Trabalho e Especialistas da empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Itapemirim, ficando o Dr. Luiz José Cornelio Guzman – CRM/ES 4398, como médico responsável pela coordenação (Decreto nº 13.509/2018 c/c o Decreto nº 15.376/2019).

E, em razão dessa terceirização, o IPREVITA por não receber relatórios da empresa ora contratada, deixa de apresentar o quantitativo mensal de perícias médicas realizada no exercício de 2021, segregadas por médico e tipo de perícia.

DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº. 2.539/2011, em seu art. 89, § 1º, fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, relativamente ao exercício anterior, permitindo, ainda, que o RPPS possa constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração.

Base de Cálculo

DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2021				
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	PROVENTOS DE APOSENTADORIA	PROVENTOS DE PENSÕES	PERCENTUAL FIXADO LEGISLAÇÃO DO RPPS	LIMITE MÁXIMO COM GASTO EM 2021
R$ 87.843.136,15	R$ 10.441.736,63	R$ 3.585.145,61	2%	
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		R$ 101.870.018,39		R$ 2.037.400,37

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que o limite prescrito na Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, foi observado em 2021.

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS NO EXERCÍCIO DA PCA		DESPESA ADMINISTRATIVA EFETIVADA	SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS
ANO	VALOR (A)	ANO	VALOR (B)	VALOR (C)	VALOR (B) - (C)
2020	R$ 101.870.018,39	2021	R$ 2.037.400,37	R$ 1.806.529,80	R$ 230.870,57

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Licitações

Durante o exercício de 2021, o IPREVITA realizou as seguintes modalidades licitatórias:

- ✓ **Carta Convite nº 001/2021** – que teve como objeto a contratação de empresa especializada para reforma da sede do IPREVITA. Entretanto, por motivos de erro insanável no Edital e seus anexos, que tornou impossível sua retificação, a mesma foi cancelada.

- ✓ **Pregão nº 001/2021** – que teve como objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços terceirizados de apoio ao iprevita, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de recepcionista e servente de limpeza/conservação. O qual teve como vencedor a empresa FORÇA SERVICE LTDA – lote 01, no valor de R$ 79.999,92 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Contratos

Em 2021 foram administrados 18 contratos de prestação de serviços. Abaixo, segue a relação dos contratos, evidenciados por prestador, objeto, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício:

Nº	CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Duração	VR. PG. EM 2021
006/2015	A & S Administração e Serviços Ltda.	Prestação de Serviços de Recepcionista e Servente de Limpeza / Conservação.	12 Meses	R$ 32.263,55
003/2018	Taine Guilherme de Moreno.	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	R$ 51.676,20
003/2019	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	R$ 27.095,30
004/2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda (ETAA).	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	R$ 17.225,00
002/2020	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	R$ 954,00
003/2020	Le Card Administradora de Cartões Ltda.	Prestação de Serviço de fornecimento de vale-alimentação por meio eletrônico.	12 Meses	9.504,00
004/2020	Marataízes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de Aluguel de Espaço Publicitário no Site www.maratimba.com.br	12 Meses	R$ 3.390,00
005/2020	X3TI Soluções em Tecnologia.	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática	12 Meses	R$ 11.280,00
006/2020	Penha de Souza Jamariqueli MEE.	Prestação de serviço de acesso a rede de computadores mundial (internet).	12 Meses	R$ 2.181,72
007/2019	BPD – Serviços de Processamento de Dados	Prestação de Serviços de Envelopamento de Contracheque.	12 Meses	R$ 3.045,80
008/2020	L. R. S. Alves - ME.	Fornecimento de Pão Francês com 50 gramas - sem manteiga.	12 Meses	R$ 1.603,00

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

009/2020	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	R$ 10.494,00
001/2021	Jarbas Rigoni Gobetti Contabilidade Eirelli.	Prestação de serviços de orientação e apoio técnico para atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas alterações.	60 Dias	R$ 17.100,00
002/2021	Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.	Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.	12 Meses	R$ 4.900,00
003/2021	Abcprev Gestão e Formação Previdenciárias Ltda – EPP.	Prestação de Serviços de Consultoria Previdenciária voltada para a área de gestão visando a certificação do IPREVITA no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO RPPS.	12 Meses	R$ 5.070,00
004/2021	Marataízes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de Aluguel de Espaço Publicitário no Site www.maratimba.com	12 Meses	R$ 3.400,00
005/2021	X3TI Soluções em Tecnologia.	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática	12 Meses	R$ 4.700,00
006/2021	Força Service Ltda.	Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio ao IPREVITA, em Atividades Operacionais e Administrativas, de Caráter Subsidiário, nas Categorias de Recepcionista e Servente de Limpeza/Conservação	12 Meses	R$ 19.811,25

DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Os ativos financeiros são aqueles cuja realização independe de autorização orçamentária. São registrados no balanço patrimonial e fornecem recursos para pagamento de obrigações ou manutenção de operações.

No caso dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, no ativo financeiro estarão dispostos, substancialmente, os recursos provenientes das receitas de contribuições e receita patrimonial, os quais devem ser empregados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários, à exceção da taxa de administração, conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os ativos não financeiros ou permanentes, normalmente, são destinados à manutenção das operações do RPPS e sua mobilização ou alienação ficam na dependência de autorização legislativa. Já os passivos financeiros referem-se principalmente às faturas de bens e serviços, benefícios previdenciários, entre outros, que estavam pendentes na data do encerramento do exercício. Também se referem a valores restituíveis de consignações em folha de pagamento.

Ativo circulante

O ativo circulante em 2021 soma o total de R$ 232.734.596,21 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), com a seguinte composição:

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

ATIVO CIRCULANTE	VALOR (R$)
Caixa e equivalentes	208.643,37
Créditos a receber	446.911,98
Investimentos	232.278.201,23
Estoques	9.483,00
TOTAL	**232.943.239,58**

Os créditos a receber trata-se de contribuições do RPPS a receber da Prefeitura Municipal, tendo em vista o que estabelece o artigo 18 da Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011. O respectivo valor de crédito a receber pode ser analisado de forma detalhada através do BALVER do exercício de 2021 contas do grupo 113620101000 (Contribuições do RPPS a Receber – Patronal)

Quanto aos investimentos, as informações financeiras mais relevantes foram abordadas na gestão financeira.

Quanto ao estoque, houve o ingresso, a título de material de consumo, do valor total de R$ 36.492,16 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), conforme despesas liquidadas no decorrer do exercício.

Os ingressos em almoxarifado consideram os valores liquidados durante o exercício, não os empenhados, conforme art. 63, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Conforme informações do setor responsável, as saídas foram na ordem de R$ 32.788,37 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Assim, o saldo apurado dos bens em almoxarifado que compõem o estoque do IPREVITA no encerramento do exercício foi o seguinte:

ESTOQUES	VALOR (R$)
SALDO EM 2020	5.779,21
Entrada em Almoxarifado	36.492,16
Saída em Almoxarifado	32.788,37
SALDO EM 2021	**9.483,00**

Ativo não circulante

O imobilizado do IPREVITA apresentou saldo de R$ 209.237,89 (duzentos e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), no final do exercício de 2021.

A movimentação em 2021 foi à seguinte:

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

IMOBILIZADO	SALDO EM 2020 (R$)	SALDO EM 2021	
		Incorporações (R$)	Saldo (R$)
Bens Móveis	179.180,55	9.073,88	188.254,43
Bens Imóveis	105.640,25	0	105.640,25
(-) Depreciação Acumulada	-65.588,74	-19.068,05	-84.656,79
TOTAL	**219.232,06**	**-9.994,17**	**209.237,89**

A depreciação, exaustão e amortização dos bens móveis são calculadas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IPREVITA e encaminhadas à Contabilidade para registro.

No entanto, ainda não há publicação de taxas próprias do município para a depreciação de bens, considerando a especificidade de cada bem, vida útil, etc., posto que o tema é jovem no âmbito do setor público municipal, o qual está se adequando gradativamente às novas regras.

Passivo circulante e não circulante

O passivo circulante finalizou com um saldo de R$ 69.930,56 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), sendo: 68.348,53 referente à apropriação de férias por competência, R$ 1.534,93, referente a consignações a serem pagas em janeiro de 2022 e R$ 47,10 à fornecedor (resto a pagar).

No passivo não circulante estão contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, as quais apresentaram um saldo de R$ 232.943.834,10 (duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano e as contribuições futuras correspondentes.

Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. Tais provisões devem ser calculadas por profissional habilitado, conforme Lei nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998.

Em 2021, os valores das Provisões foram atualizados de acordo com a Avaliação atuarial data-base 31/12/2021.

Patrimônio líquido e resultado do exercício

O saldo das variações patrimoniais aumentativa do exercício de 2021 foi negativo, retroagindo substancialmente frente ao resultado do exercício anterior.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

No exercício apurou-se um resultado negativo de R$ 11.722.546,98 (onze milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Onde o exercício encerrou-se com um patrimônio líquido negativo de R$ 69.930,56 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis cedntavos), em decorrência da contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

O impacto significativo nesse resultado, portanto, decorre das provisões matemáticas previdenciárias, uma vez que são registradas como variações patrimoniais diminutivas, conforme se depreende das tabelas abaixo:

POSIÇÃO ATUAL DO PL					
VPA´s (R$)	VPD´s (R$)	RESULTADO (R$)	ATIVO (R$)	PASSIVO (R$)	PL (R$)
67.020.990,03	78.743.537,01	-11.722.546,98	232.943.834,10	233.013.764,66	-69.930,56

PL SEM PROVISÕES					
VPA´s (R$)	VPD´s (R$)	RESULTADO (R$)	ATIVO (R$)	PASSIVO (R$)	PL (R$)
49.921.503,21	44.681.940,88	5.239.562,33	232.943.834,10	69.930,56	232.873.903,54

PASSIVO FINANCEIRO 2021	VALOR (R$)
Passivo circulante	69.930,56
Créditos empenhados a liquidar 2022	47,10
RPNP a liquidar 2021	-
TOTAL	**69.977,66**

No que se refere a variações qualitativas, que são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, em 2022 foram consideradas na incorporação de ativos as seguintes despesas de capital:

VARIAÇÕES QUALITATIVAS	VALOR (R$)
Equipamentos e material permanente	9.073,88

Seguindo orientação do MCASP, foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.
Hodiernamente, já está sedimentado o entendimento quanto aos fatos permutativos que devem ser levados à demonstração ou não, conforme sua relevância, e de que forma.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

DA GESTÃO ATUARIAL

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a Constituição Federal determinou, em seu art. 40, que seja assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que representa o ponto de equilíbrio entre as contribuições arrecadadas e os benefícios devidos. O instrumento para aferir tal ponto de equilíbrio e possibilitar o cumprimento do mandamento constitucional é dado pela Ciência Atuarial e, por essa razão, o art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 estabeleceu, em seu inciso I, dentre os vários critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a realização de avaliação atuarial em cada balanço anual, utilizando-se parâmetros gerais.

Por equilíbrio financeiro entende-se que as receitas previdenciárias arrecadadas durante um ano devem cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período. Por equilíbrio atuarial entende-se ainda que as contribuições previdenciárias futuras, trazidas a valor presente, devem ser suficientes para financiar as despesas futuras com benefícios, também trazidas a valor presente. Pode-se extrair desses conceitos que, de forma simplificada, o que for arrecadado deve ser suficiente para o pagamento dos benefícios oferecidos pelo RPPS, quer no curto ou no longo prazo.

As reavaliações atuariais deverão ter como data da avaliação o último dia do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação – 31 de março do ano subsequente, e serão elaboradas com dados cadastrais posicionados entre os meses de julho a dezembro do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação junto a Secretaria de Previdência Social/Ministério da Economia. No caso específico do RPPS de Itapemirim, as informações cadastrais foram tabuladas no mês de Julho/2021.

Conforme parecer do atuário, a reavaliação atuarial do RPPS de Itapemirim em 2022 – Mês Base: Dezembro/2021, apresentou um superávit atuarial, em relação à geração atual, de R$ 80.421.360,22 (oitenta milhões, quatrocentos e vinte um mil, trezentos e sessenta mil, vinte e dois centavos). Cujo valor representa a diferença entre o Ativo Real Ajustado: R$ 232.943.834,10, mais os Outros Créditos: R$ 136.092.550,21, menos a Provisão Matemática: R$ 288.615.024,09.

A fim de garantir a sustentabilidade do RPPS e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela constituição Federal, o Município de Itapemirim, vem utilizando o plano de amortização do déficit técnico do RPPS de Itapemirim estabelecido pela Lei Municipal nº 3.160/2019, compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2019, estudo esse posicionado com dados em Agosto/2018 e com data de cálculo referenciado em Dezembro/2019 e, evidenciou um déficit atuarial de R$ 93.225.182,96.

O atual plano de amortização adotado pelo Município é através de aportes financeiros crescentes ao longo do período entre 2020 e 2042, conforme a tabela seguinte:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2020	1.009.558,65	2032	13.076.665,57
2021	2.039.308,48	2033	13.207.432,22
2022	3.089.552,35	2034	13.339.506,55

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

2023	4.160.597,16	2035	13.472.901,61
2024	5.252.753,92	2036	13.607.630,63
2025	6.366.337,75	2037	13.743.706,93
2026	7.501.667,98	2038	13.881.144,00
2027	8.659.068,18	2039	14.019.955,44
2028	9.838.866,22	2040	14.160.155,00
2029	11.041.394,32	2041	14.301.756,55
2030	12.819.003,60	2042	14.444.774,11
2031	12.947.193,63	2043	14.589.221,85

Há de ressaltar que a origem do Déficit Atuarial é consequência de aproximadamente 12 (doze) anos sem reservas, ou seja, desde 28/02/1990, quando se instituiu o RPPS no Município (Lei nº 1079/1990 - Estatuto do Servidor) até 31/12/2001 (vigência da Lei nº 1.672/2001 - que organizou o RPPS e criou o IPREVITA). Neste período o Município não fez a devida reserva, isto é, não formou ativos garantidores suficientes para fazer frente às obrigações futuras na cobertura dos benefícios oferecidos pelo RPPS.

Nas tabelas abaixo, estão descritos a empresa e o atuário responsável pela elaboração das avaliações atuariais, das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo) e dos aportes recebidos nos últimos cinco exercícios.

Da empresa contratada:

AVALIAÇÃO ATUARIAL	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR (R$)
2017	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	003/2016	1.818,00
2018	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2018	15.480,00
2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00
2020	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00
2021	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00

Do atuário responsável:

AVALIAÇÃO ATUARIAL	NOME	Nº DE REGISTRO NO MIBA
2017	Antônio Mário Rattes de Oliveira	1.162
2018	Richard Dutzmann	935
2019	Richard Dutzmann	935
2020	Richard Dutzmann	935
2021	Richard Dutzmann	935

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo):

PASSIVO	2017 (R$)	2018 (R$)	2019 (R$)	2020(R$)	2021(R$)
Reservas matemáticas de benefícios a conceder.	166.365.967,12	220.919.892,63	246.617.075,62	251.602.977,27	200.098.986,86
Reservas matemáticas de benefícios concedidos.	37.028.141,27	40.452.996,98	68.616.252,16	78.070.617,45	88.516.067,23
TOTAL	**203.394.108,39**	**261.372.889,61**	**315.233.327,78**	**329.673.594,72**	**288.615.054,09**
ATIVO	**2017 (R$)**	**2018 (R$)**	**2019 (R$)**	**2020(R$)**	**2021(R$)**
Valor presente dos parcelamentos / Plano de Amortização	-	23.203.335,00	111.642.732,95	123.511.745,96	136.090.550,21
Patrimônio	123.304.708,68	144.944.371,64	205.396.978,75	215.981.724,79	232.943.834,10
RESULTADO ATUARIAL	**-80.089.399,71**	**-93.225.182,97**	**+1.805.383,93**	**+9.819.876,03**	**+80.421.360,22**

Dos aportes atuarias recebidos:

ÓRGÃO	2017 (R$)	2018 (R$)	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)	Total (R$)
Prefeitura Municipal	-	-	1.734.066,44	-	2.039.308,48	**3.773.374,92**
Câmara Municipal	-	32.605,50	-	-	-	**64.555,50**
Autarquia SAAE	-	220.233,84	-	-	-	**396.333,84**
Unidade Gestora	-	13.094,22	-	-	-	**23.144,22**
TOTAL	**-**	**265.933,56**	**1.734.066,44**	**-**	**2.039.308,48**	**4.257.408,48**

DA GESTÃO DE PESSOAL

Na constante busca pela excelência, e em decorrência da crescente demanda de cunho previdenciário, a Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 instituiu o quadro próprio de servidores do IPREVITA, preenchido através de concurso público.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA é formado por 07 servidores, sendo:

De provimento efetivo (mediante concurso público)

01 Procurador Autárquico – Ocupado pelo servidor **José Cláudio Nunes Medeiros**;
01 Contador – Ocupado pela servidora **Mailza Ribeiro do Nascimento Savino**;
01 Técnico em Contabilidade – Ocupado pela servidora **Antônia Josefa Alves Jerônimo**;
02 Escriturários – Ocupados pelos servidores **Isabela Ribeiro Marinuzzi e Maycon Alves Silva**.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Contratados

01 Recepcionista;
01 Servente de limpeza;

As competências, atribuições e a respectiva política de remuneração inerente aos cargos de provimento efetivo estão detalhadas nos Anexos II e III da Lei nº 2.708/2013 c/c Lei nº 3.097/2018.

Quanto aos contratados, as atribuições e remuneração se encontram no Termo de Contrato n. 006/2021, firmado com a Empresa FORÇA SERVICE LTDA.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2021

Elaboração de Informativo

Com o objetivo de levar informações de forma continuada aos seus segurados ativos e inativos, o IPREVITA distribuiu o seu 11º Informativo, onde foi destacada a prestação de contas do exercício anterior.

Processos Administrativos e Judiciais

Foram abertos 101 processos administrativos, nos quais destacamos os de: aposentadoria, requerimento para benefício de pensão por morte, intimações/notificações/mandados judiciais, perícia médica; solicitação de compra de materiais e/ou serviços e, solicitações diversas.

Foram realizados 03 acompanhamentos de processos e defesas junto ao Tribunal de Contas, com a apresentação de contrarrazões a pedidos de reexame, defesa de constitucionalidade de leis municipais, pedidos de reconsideração, pedidos de reexame c/ liminar, além de diversas diligências no TCEES.

Já os judiciais, totalizaram 14 processos sendo os mais demandados os relativos a recursos de apelação, contestações, razões e contrarrazões em agravo de Instrumento.

Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras

O Comitê de Investimentos do IPREVITA, com apoio de assessoria especializada, realizou acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro.

No exercício financeiro de 2021, o rendimento das aplicações financeiras ficou em -3,94%, não contribuindo com o resultado financeiro do exercício.

A rentabilidade insatisfatória que o IPREVITA apresentou em relação a sua meta atuarial nos 12 meses de 2021, permanecendo como desafio para ser recuperada ao longo do ano de 2022. Mas acreditamos que este foi um período em que o mundo, Brasil incluído, se manteve sob o espectro da pandemia e suas variações, como a ÔMICRON que, embora menos letal é muito mais transmissível e assim atingindo números crescentes de contaminação pelo mundo e, novamente, trazendo exaustão dos profissionais e

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

sistemas de saúde. Não deixamos de perceber também a redução de mão de obra disponível nas fabricas e segmento de serviços.

Adicionalmente, lembramos que o ano de 2021começou com a Taxa SELIC em 2% e terminou no patamar de 9,25%, com perspectiva de novas elevações em 2022. Esta movimentação do Banco Central / COPOM demonstra uma inadequada leitura da evolução da inflação por parte desta autoridade monetária no ano de 2021.

Por fim, alimentando as incertezas dos investidores e da evolução dos indicadores econômicos no Brasil tivemos a deterioração das contas públicas e perspectiva de maior desequilíbrio fiscal. Entretanto, mantemos nossa convicção que devemos buscar os fundos de longo prazo, com objetivo de atingir a meta atuarial.

Ressaltamos também, que a evolução e execução da política econômica pelo Banco Central em 2022 está muito mais previsível, o que nos permite uma maior segurança na seleção de melhores indicadores (benchmarks) elegíveis para um retorno satisfatório aos investimentos. Há uma nova política de investimentos para o ano de 2022 já com a base da nova Resolução orientadora dos investimentos dos RPPS (Res 4.963/21).

Contratação de Empresa para Monitorar a Saúde Corporativa

Pensando no bem estar dos seus servidores e procurando mitigar os riscos ocupacionais que por ventura possam existir no ambiente de trabalho, o IPREVITA contratou uma empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para fazer um raio-X da saúde, ergonomia e condições de trabalho se deus servidores, buscando melhor monitorar a gestão da saúde corporativa, que abrange uma série de análises, exames e demais pressupostos que visam a garantir e preservar a saúde e integridade dos servidores do IPREVITA.

Atuação Frente às Alterações Legislativas

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações exigidas pela sociedade, precisa passar por uma constante atualização.

Por tal razão, dada a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas para os RPPS, principalmente com aquelas introduzidas pela Emenda Constitucional n. 103/2019, o Município de Itapemirim, verificando a necessidade de uma revisão na lei que disciplina a concessão dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como, na lei que dispõe sobre o plano de custeio do RPPS do RPPS de Itapemirim, no que tange o percentual da alíquota descontado do servidor, aprovou as seguintes leis:

- √ Lei nº 3.255, de 22 de outubro de 2021 - altera o percentual de contribuição dos servidores ativos, dos aposentandos e dos pensionistas, e dá outras providências
- √ Lei Complementar nº 254, de 4 de novembro de 2021 - dispõe sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte, e dá outras providências
- √ Lei Complementar nº 256, de 10 de novembro de 2021 - institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de itapemirim, e dá outras providências.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Certificado de Regularidade Previdenciária

Após longo período – desde de julho/2017 – o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do RPPS de Itapemirim foi renovado. O novo certificado tem validade até o dia 27 de abril de 2022.

O CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pela Secretaria de Previdência/Ministério da Economia (SPREV/ME), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

Aquisição de Novos Equipamentos, Mobiliários e Materiais de Consumo

Levando em consideração os procedimentos preventivos de emergência adotados pelo IPREVITA em razão da situação de pandemia do Covid-19, dentre elas o distanciamento social entre outros, bem como da necessidade de modernizar e otimizar a comunicação com os segurados e conselheiros, garatindo mais autonomia no acesso as informações e melhorar a comunicação com os mesmos, para que o diálogo fosse continuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente, além é claro, de oportunizar aos servidores e conselheiros de participar de reuniões e cursos de forma online, em 2021, foram adiquridos diversos equipamentos de comunicação e video conferência, tais como celular – tipo smartphone, gravador de voz e video, microfones, câmeras webcam, dentre outros, .

Treinamento

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros, bem como dos próprios diretores, é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico do IPREVITA.

Em 2021, foram realizadas mais de 250 horas de capacitação, relativas às participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Dentre os quais, destacamos a participação dos Conselheiros no 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros e, principalmente, na Palestra sobre a Importância dos Conselhos na Governança do RPPS, promovidos pela ABIPEM e o IPREVITA, respectivamente.

Confira abaixo os principais eventos que contaram com a participação de servidores, conselheiros e diretores do IPREVITA no exercício de 2021:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - IPREVITA							
TREINAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2021							
EVENTO	INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	C.H.	PARTICIPANTES		
					Servidores	Diretores	Conselheiros
Curso sobre Prestação de Contas Anuais a Enviar ao TCEES.	FEST	Vitória-ES	18 e 19 Fevereiro	16	02	-	-

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Curso Preparatório ao Exame de Certificação APIMEC-CGRPPS.	ACIP	Online	15 a 19 Março	20	-	-	22
3º Congresso Brasileiro De Investimentos Dos RPPS.	ABIPEM	Florianópolis-SC	17 a 19 Março	16	-	02	01
Curso sobre Formação de Servidores no Novo eSocial para Órgãos Públicos	ECO BRASIL	Vitória-ES	17 a 19 Maio	24	01	01	-
Curso sobre Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor no Público.	ACIP	Online	08 a 12 Junho	20	02	-	-
Curso COMPREV na Prática.	ABIPEM	Online	07 e 08 Julho	16	01	01	-
Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	FEST	Vitória-ES	29 e 30 Julho	16	02	01	-
XIV Encontro Jurídico e Financeiro.	APEPREM	Online	16 a 18 De Julho	16	01	01	-
Curso sobre a Reforma da Previdência – Regras de Benefícios e Regime de Previdência Complementar.	ACIP/ABCPREV	Vitória-ES	31 Agosto	08	-	03	-
Palestra sobre a Importância dos Conselhos na Governança do RPPS.	IPREVITA	Itapemirim-ES	30 Setembro	08	05	03	24
Curso sobre a Formação de Servidores no Novo eSocial para Órgãos Públicos – Módulos 1 e 2.	ACIP	Vitória-ES	04 e 05 Novembro	08	01	01	-
54º Congresso Nacional da ABIPEM.	ABIPEM	Goiânia-GO	10 a 12 Novembro	20	-	01	02
Curso sobre Oficinas de Construção de Tabelas e Cadastro no Novo eSocial nos Órgãos Públicos.	GRUPO ECO BRZIL	Vitória-ES	16 e 17 Novembro	16	01	-	-
18º Congresso Previdenciário da APEPREV.	APEPREV	Foz do Iguaçu-PR	17 a 19 Novembro	16	-	02	-
20º Congresso Nacional da ANEPREM.	ANEPREM	Porto de Galinhas-PE	22 a 24 Novembro	20	03	01	-
9º Congresso Brasileiro de Conselheiros e XIV Seminário Capixaba de Previdência	ABIPEM/ACIP	Vitória-ES	15 a 17 Dezembro	16	04	03	18

METAS PRIORIZADAS PARA 2022/2023

Para o cumprimento da missão e visão do IPREVITA, foram definidas as estratégias de ação, abaixo relacionadas, para serem alcançadas no período de 2021/2023:

Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo

Em consonância com a legislação vigente, o IPREVITA propõe alterações em sua estrutura física para o triênio de 2021/2023.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Para melhor atender os seus segurados e servidores, será adquirido novo mobiliário, novas cadeiras e equipamentos, visando o aperfeiçoamento dos atendimentos e melhor acolhimento das pessoas que buscam atendimento do Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo continuarão a ser adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre aos princípios constitucionais.

Capacitação dos Conselheiros

Além do exigido na Portaria ME/SEPT nº 9.907/2020, o IPREVITA reconhece a importância de investir nos Conselheiros do IPREVITA. Os Conselheiros são segurados ativos e inativos que dedicam seu tempo de forma gratuita para trabalhar pela coletividade e contribuir para a boa gestão do nosso RPPS.

Assim, durante o mandato dos Conselhos de Administração e Fiscal, o IPREVITA prima-se pela participação de seus membros em eventos de formação, sejam eles realizados pelo próprio Instituto, associações ou por empresas especializadas.

Acreditamos que, ao fornecer subsídios para os Conselheiros, eles contribuirão ainda mais com o trabalho que desenvolvem.

Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA

Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto foi identificada a necessidade de rever nosso quadro de servidores.

Será realizado um levantamento que nos dará um parecer técnico sobre a necessidade de criação de novos cargos no IPREVITA.

Implantação do sistema de auto-atendimento ao segurado

Permitir ao segurado o acesso individual ao cadastro de informações previdenciárias de forma eletrônica, e ainda, possibilitar o acesso virtual para consulta de seu extrato de contribuições previdenciárias, contracheques e informes de rendimento.

Implantação de processos eletrônicos

O objetivo é implantar, gradativamente, os processos em plataforma eletrônica tendo como principal meta a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

No futuro, com a integração dos sistemas dos entes, vislumbra-se a possibilidade de concessão dos benefícios eletronicamente.

Aprimorar a normatização dos procedimentos internos

O objetivo é aprimorar os processos e estabelecer normas para procedimentos, fixando classificações ou terminologias, mapeando as atividades, definindo a maneira de executar os trabalhos.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA

O objetivo é ampliar e facilitar o acesso às principais informações sobre direitos previdenciários, principalmente, após a Reforma da Previdência dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e da própria reforma da Previdência Municipal.

A cartilha servirá de guia para orientação acerca dos benefícios previdenciários concedidos pelo IPREVITA. A proposta é entregar as cartilhas em todas as secretarias para que sejam disponibilizadas em local de fácil acesso aos servidores municipais.

Aquisição de terreno (imóvel)

A aquisição de um terreno (imóvel) na área central do Município de Itapemirim, ES, é uma vontade antiga da equipe de gestão do IPREVITA.

Neste triênio, buscaremos um local que atenda às nossas necessidades para edificação de uma sede própria, ampla e com especo adequado.

Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas

Com o crescimento do Instituto, planeja-se adquirir um veículo para realização das atividades de forma mais autônoma e ágil já que, atualmente, quando necessário, os servidores utilizam seus veículos particulares.

Participação em premiações e concursos de âmbito nacional sobre boas práticas de Gestão Previdenciária

Considerando os bons resultados obtidos nos anos anteriores e as práticas adotadas na realização de todos os seus trabalhos, o IPREVITA pretende participar do CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA - CNPP e do PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA, ambos, promovidos pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, bem como, do PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (ANEPREM).

Além de serem eventos que possibilitam o reconhecimento e divulgação do Instituto a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhoria contínua da gestão.

Reforma do prédio próprio do IPREVITA

O IPREVITA possui um espaço físico próprio, localizado à Rua Crisanto Araújo, nº 97, no Centro de Itapemirim, ES, que funcionou como sede das atividades desenvolvidas até maio de 2018. O prédio foi desativado para passar por uma reforma reparadora de danos acometidos pela chuva.

Para prestar a devida manutenção e evitar a incidência de novos prejuízos materiais, este prédio será reformado com prioridade para a recomposição da laje e das paredes, o que lhe restituirá a segurança e integridade necessárias para sua nova utilização.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Será conferida ao local infra-estrutura necessária para comportar salas de reuniões e de treinamentos, podendo ser utilizado para eventos internos do IPREVITA ou locado para atender a outros fins corporativos do município.

Crescente integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal

Objetiva-se a integração com o Poder Público Municipal de Itapemirim, através de suas unidades administrativas, secretarias e departamentos (o que inclui a autarquia SAAE e o Poder Legislativo), para disseminação da cultura previdenciária e melhoria na comunicação com os segurados.

Cientes de que trabalhar de forma integrada e conjugando esforços aumenta a possibilidade de se obter resultados cada vez melhores, com maior celeridade e satisfação entre as partes envolvidas, a proposta é criar meios para fortalecimento da integração entre os entes.

Maior atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário

O IPREVITA sempre procurou atuar em parceria com as entidades representativas do Setor Previdenciário nos âmbitos estadual e federal.

No período de 2021/2023, essas ações terão continuidade pois consideramos que a participação em iniciativas promovidas por esses órgãos contribuem para o crescimento, fortalecimento e desenvolvimento dos RPPS.

Realização do Censo Previdenciário

O Censo Previdenciário é a atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos ativos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – IPREVITA, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que compreende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, a assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

O Censo Previdenciário se faz necessário também, para atendimento às normas infraconstitucionais, bem como ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Acarreta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários.

Portanto o Censo Previdenciário é um instrumento que a Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Implementação da Previdência Complementar

A implantação de Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos vinculados a Regime Próprio de Previdência Social é uma providência que tem por objetivo viabilizar a recomposição do equilíbrio da previdência pública e garantindo sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados.

Ademais é certo supor que seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.

A elaboração do estudo de viabilidade e a respectiva apresentação de minuta de Projeto de Lei viabilizará uma nova configuração dos dispêndios e obrigações futuras de responsabilidade do Ente Federativo para com seus servidores e permitindo a construção de um modelo de previdência sustentável. A nova situação estabelece, portanto, um tratamento isonômico entre trabalhadores do setor público e da iniciativa privada.

A implantação do regime de previdência complementar dos servidores permitirá uma desoneração de obrigações do Ente Federativo de modo gradual, visto que os valores dos benefícios superiores ao teto do RGPS deverão advir do sistema complementar, e não mais do Tesouro.

Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas no curto prazo, na medida em que o governo deixará de receber a contribuição sobre a parcela da remuneração do servidor entrante que ultrapassar o teto, e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores.

No longo prazo, contudo, haverá uma redução nas despesas públicas, pois o Poder Público ficará responsável apenas pelo pagamento do valor dos benefícios até o teto estabelecido para o regime, o que contribuirá para a manutenção do equilíbrio atuarial no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Contudo, a previsão constitucional dessa natureza pública não significa, necessariamente, que a entidade deve ser estruturada na forma de uma autarquia ou mesmo de uma fundação com personalidade jurídica de direito público (fundação pública), equiparada às autarquias para todos os efeitos legais, mas sim que ela não deve estar sujeita às mesmas normas aplicáveis à generalidade dos fundos de pensão então existentes. Como será patrocinada por entes públicos, a entidade deverá se submeter a alguns limites e controles específicos.

Governança em Tecnologia da Informação

No cotidiano de um RPPS, a tomada de decisões é um dos aspectos que mais exigem atenção e minúcia por parte dos servidores e, sobretudo do gestor, e em uma realidade onde as atividades tornam-se cada vez mais tecnológicas, a gestão de TI figura como parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do IPREVITA. Apenas garantindo um maior número de acertos na gestão da informação é que os riscos operacionais podem ser minimizados e, logo, os resultados melhorados.

A governança de TI é incumbida de administrar as informações do Instituto, controlar os serviços de TI e garantir que a Tecnologia da Informação seja uma aliada para os colaboradores e gestores, principalmente, no processo de tomada de decisões.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

Planejamento dos Órgãos Colegiados

O entendimento é de que os Conselhos de Administração e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, representam, por suas características jurídico-legais, importantes e fundamentais componentes de um sistema efetivo de governança corporativa, que obrigam aos gestores responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência Social, adotar uma série de medidas administrativas visando a incorporação desses órgãos colegiados nas práticas gerenciais das entidades.

As boas práticas de gestão indicam que a participação criteriosa dos membros dos Conselhos e Comitês no dia a dia gerencial das Instituições representam verdadeiro avanço nos mecanismos de controle, proporcionando um melhor ambiente gerencial e um processo mais efetivo na tomada de decisão.

Não à toa, os órgãos de fiscalização e controle dos RPPS, têm mantido o entendimento de que os Conselheiros possuem representatividade e legitimidade suficiente, para serem considerados co-gestores, estando os mesmos sujeitos às sanções impostas aos gestores.

Dessa forma, desenvolveremos um planejamento integrado de iniciativas para o triênio 2021/2023, contemplando a efetivação de procedimentos que favoreçam a uma maior participação dos membros de órgãos colegiados do IPREVITA, no processo de gestão da entidade.

Realização das Eleições 2023 – Mandato 2024/2027

No ano de 2023, o IPREVITA realizará mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos Conselheiros eleitos.

A eleição para escolha dos Conselheiros é de significativa relevância para todos os segurados pelo IPREVITA, sejam eles Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim ativos, inativos ou pensionistas.
Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 200 milhões. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.350 servidores (ativos e inativos), incluindo os pensionistas. Neste sentido, devem formar um conselho sério, eficiente e, principalmente, participativo e comprometido com a coisa pública.

Intensificar o IPREVITA Itinerante

Com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária entre os servidores, levando informação e conhecimento sobre direitos e deveres previdenciários, o instituto intensificará, durante o triênio 2021/2023, o IPREVITA Itinerante.

A falta de conhecimento e de cultura previdenciária dos servidores públicos são fatores que geram insegurança em relação ao futuro do Instituto e equívocos quanto a sua aposentadoria.

O conhecimento previdenciário permite aos servidores planejarem de forma consciente e tranquila sua aposentadoria e seus recursos financeiros pós-aposentadoria. O IPREVITA Itinerante visa alcançar os servidores em seus locais de trabalho proporcionando um momento de bate–papo onde será possível debater e receber um feedback dos seus segurados.

Dentro do projeto IPREVITA Itinerante se posiciona a apresentação do nosso PPA – Plano de Preparação para a Aposentadoria, que visa ajudar o servidor em sua transição para a aposentadoria, buscando orientá-

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

lo para que esta seja segura, orientada e sustentável, de forma que as mudanças ocorridas causem menos impactos negativos / transtornos em suas vidas.

Realização do projeto 'Grande encontro de aposentados e pensionistas segurados pelo IPREVITA'

Com o objetivo de valorizar os aposentados e pensionistas, o IPREVITA elabora este projeto visando trazer alegria, interação, troca de experiências, relacionamento e buscando trabalhar a auto-estima de seus segurados que não estão na ativa. Esta singela homenagem foi pensada para um evento de um período (manhã ou tarde) de diversão, entretenimento e uma pequena palestra sobre qualidade de vida, procurando retribuir um pouco àqueles que tanto serviram ao município, compartilhando esperança, emoção e resgate de vida. Na programação, vislumbra-se um lanche de boas-vindas, familiares reunidos, o reencontro de velhos amigos e a participação cidadã dos aposentados e pensionistas em atividades desenvolvidas para eles com muito carinho.

Além disso, será realizada a entrega de homenagens aos servidores inativos pelos muitos anos de serviços públicos prestados ao município. O evento deverá ser realizado anualmente, sempre no mês de abril, quando o Instituto recebe seus segurados para o recadastramento obrigatório.

Comemoração dos 20 anos de criação do RPPS de Itapemirim

Há 19 anos os servidores públicos municipais de Itapemirim passaram a ser segurados do IPREVITA, na prestação de serviços de concessão de benefícios e aposentadorias.

Criado em 30 de dezembro de 2001, o órgão já se consolidou entre os institutos mais bem geridos do Estado do Espírito Santo e, atualmente, conta com quase 1.500 segurados e um patrimônio superior a 215 milhões de reais.

Desde sua criação, o IPREVITA já concedeu um total de 150 benefícios aos seus segurados, entre aposentadorias e pensões. O órgão também trouxe mais agilidade aos processos de concessão.

CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado, prioritariamente, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, no tocante à Gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Nessa esteira, elaboramos um relatório com o intuito de cumprir os ditames legais, ensejando demonstrar a transparência dos trabalhos realizados pelo IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

Transformou-se, o presente relatório em mais um instrumento de prestação de contas, o qual contribuirá para com o Conselho Fiscal ao realizar sua apreciação, como reza a Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

O presente relatório teve por escopo, portanto, reunir as informações essenciais do IPREVITA, incluindo as de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerenciais. Tudo isso com o objetivo de primar pela transparência e responsabilidade da gestão.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresentou.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2022.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – Mandato 2021/2023, reunidos ordinariamente no dia 15 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, DECLARAM que, após apreciar e examinar o Relatório de Gestão inerente ao Exercício de 2021 que lhes foi apresentado na sua totalidade, o APROVAM por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Autarquia na presente data, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e sua consequente divulgação e publicação no Diário Oficial do Município de Itapemirim, ES.

***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**:*

Membros Titulares:

Luciana Torres Pereira – Secretária

Cleverson Hernandes Maia

Adriana Paula Viana Alves

Edson de Santa Rita Ramos

Cirley Moté de Souza

Membros Suplentes:

Genivaldo Conceição dos Santos

João Luiz Rocha da Silva

Antônia Josefa Alves Jerônimo

Mailza Ribeiro do Nascimento Savino

***CONSELHO FISCAL**:*

Membros Titulares:

José Alberto Bahiense Martins - Presidente

José Francisco Cavalcante Gaiote

Alda Maria de Souza

Membros Suplentes:

Jadeilson Baiense Pinto

Maycon Alves Silva

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES
www.iprevita.com.br | iprevita@iprevita.com.br